



Comunicado – Comissão de Assistência Estudantil

Bragança, 21 de fevereiro de 2022

COMUNICADO 03/2022: Instrução normativa 03/2022 para Auxílio Eventual e Auxílio PcD.

Prezados (as)

A Comissão de Assistência Estudantil do IFPA *Campus* Bragança comunica que recebeu no dia 18 de fevereiro de 2022 as novas Instruções Normativas (IN's) que regem a concessão dos auxílios Eventual e Pessoa com deficiência (PcD), e divulga **para conhecimento das regras das IN's.**

Para o auxílio eventual, ressalta-se a necessidade do discente estar dentro das situações descritas em instrução normativa para que solicite o auxílio via abertura processo em que será avaliada a situação de extrema necessidade. Este auxílio poderá ser solicitado após divulgação prevista para o final do próximo mês, ou seja, ainda não poderá ser solicitado neste momento.

“Art. 2º O Auxílio Eventual consiste na concessão de auxílio financeiro aos estudantes em comprovada situação imprevisível, extrema e temporária de vulnerabilidade social, que impossibilite a permanência e o êxito no percurso acadêmico na Instituição”.

Já o auxílio PcD deverá ser seleção por meio de análise via inscrição que está prevista para abril de 2022. Este auxílio também tem regras definidas e limitantes para o acesso ao recurso após análise de vulnerabilidade social conforme instrução normativa.

Antes de qualquer inscrição procure **ler atentamente o edital ou instrução normativa.**

Para mais informações os canais de atendimento via email assistencia.braganca@ifpa.edu.br ou presencialmente no setor da assistência



estudantil, e para o auxílio PcD diretamente com o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE.

Setor Assistência Estudantil Campus Bragança